



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

Lei Municipal nº 1.019, de 22 de Dezembro de 2014
Nº. 365/2018, CUITÉ – QUARTA-FEIRA, 26 DE DEZEMBRO DE 2018



Estado da Paraíba
Prefeitura Municipal de Cuité
Gabinete do Prefeito

PODER EXECUTIVO

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito Constitucional de Cuité

EDERSON RAMALHO DE LUCENA
Secretário Municipal de Administração

PEDRO FILYPE PESSOA FERREIRA OLIVEIRA
Procurador Geral do Município

EDIÇÃO
JOSÉ FABIANO DA ROCHA SILVA
Chefe do Gabinete – Editor Chefe

SEÇÃO 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 605/GAPRE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimentos protocolados no Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade das concessões, bem como os despachos favoráveis expedidos pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER aos servidores municipais abaixo relacionados, de acordo com sua lotação, sendo todas pertencentes a Secretaria Municipal de Educação, férias coletivas a serem gozadas no período de 26/12/2018 a 24/01/2019:

Secretaria Municipal de Educação:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
ISAIAS GUEDES LIMA	047.090.224-88	Motorista	2016/2017
JOSE IRANILDO MACEDO DA ROCHA	043.641.954-80	Motorista	2016/2017

E.M.E.F. Elça Carvalho da Fonseca:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
EDIVANIA DA SILVA COSTA	073.375.594-10	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

JUCELIA FERREIRA DOS SANTOS SILVA	042.997.164-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA CRISTINA FERREIRA DA CRUZ	813.881.364-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA JAILMA PONTES DA SILVA	315.505.728-90	Cozinheira	2017/2018
MARIA JOSE MARIANO DA SILVA	035.297.644-69	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
ROSA DE MACEDO SANTOS COSTA	601.426.694-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

E.M.E.F. Julieta de Lima e Costa:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
JOSEFA COSTA DA SILVA	035.169.664-40	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA EDINALVA SOUSA DE MACEDO	768.521.484-91	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016
MARIA JOSE BATISTA	980.015.154-00	Gari	2016/2017
MARIA SONHIA TOME FERREIRA	991.652.284-72	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
ODAILMA PEREIRA FONSECA	010.075.024-95	Merendeira	2017/2018
ISABEL CRISTINA DOS SANTOS SILVA ALVES	025.884.644-59	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

E.M.E.F. Pedro Viana da Costa:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
MARIA DAS VITORIAS DA COSTA OLIVEIRA	024.202.784-96	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
TEREZINHA SOUTO DOS SANTOS SILVA	727.879.884-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

E.M.E.F. João Marques Leite:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
IOLANDA MARQUES DE OLIVEIRA	031.900.294-23	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

E.M.E.F. Benedito Venâncio dos Santos:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
FRANCISCA RODRIGUES DE ARAUJO LIMA	798.629.184-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

LEANDRO PATRICIO DE OLIVEIRA SANTOS	081.929.534-59	Servente de Obras	2017/2018
MARIA DOS SANTOS SILVA	788.875.504-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
FRANCISCA SILVA DE LIMA FRANÇA	739.361.204-63	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
MARIA DAS MERCES GOMES DA SILVA RODRIGUES	981.691.224-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
ROBERVANIA MOREIRA DA SILVA	067.506.604-28	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
SILVANEIDE NASCIMENTO DOS SANTOS	031.385.524-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

E.M.E.F. Celina de Lima Montenegro:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
EDILENE DE LIMA MEDEIROS	579.165.944-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
VITORIA NEIDE DE ARAUJO VASCONCELOS	023.618.594-24	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
IRANEIDE JULIA DE MEDEIROS	676.021.694-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
EDNALVA PEREIRA SANTOS	015.551.094-03	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
JOSÉ PEREIRA DA SILVA FILHO	035.166.984-11	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
JOSEFA ROSANGELA DA SILVA SOUZA	619.332.874-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
SEBASTIANA ALVES DA SILVA	603.629.444-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

E.M.E.F. Antero Ferreira Lima:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
LUZIA DA SILVA SANTOS GOMES	579.137.654-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
MARIA NAZARE DIONISIO DE LIMA GONÇALVES	055.600.864-28	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
SOLIANA NUNES MEDEIROS	088.229.704-03	Recepcionista	2016/2017

E.M.E.F. Francisca Simões

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
FRANCISCA DAS GRACAS DA COSTA SILVA	676.023.804-44	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA CILENE TRINDADE DA SILVA	979.977.654-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARLITA SOARES DE MEDEIROS LIMA	840.630.684-04	Auxiliar de	2016/2017

		Serviços Gerais	
--	--	-----------------	--

E.M.E.F. Professor Domiciano de Queiroz:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
MARIA DAS VITORIAS SOUTO SOUZA	031.908.424-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016
MARIA RAIMUNDO DE OLIVEIRA CASADO	509.200.304-91	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

E.M.E.F. Leosita Amália de Araújo:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
MARIA EUDENIA SILVA COSTA	077.901.374-33	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA ROSEANE DANTAS DOS SANTOS	226.938.628-09	Cozinheira	2017/2018

E.M.E.F. Jácio Furtado:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
DIANA PRISCILA MATIAS DE MACEDO	089.114.674-13	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

E.M.E.F. Henrique Pereira dos Reis:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
EDESIO CASADO DE OLIVEIRA	979.974.394-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
ELISETE DE OLIVEIRA XAVIER	690.699.134-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
MARIA DO CEU SOUZA SILVA	964.144.134-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS SOUZA	930.751.204-30	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

E.M.E.F. Nailde Medeiros:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
JOSEFA DE SOUZA SANTOS	727.874.814-34	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA DE FATIMA SANTOS	646.227.204-00	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA EDNALVA SILVA SANTOS	035.197.784-83	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

E.M.E.F. Tancredo de Almeida Neves

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
MARIA APARECIDA DA SILVA MATIAS	449.418.624-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
JOSE MOREIRA DE LIMA	237.537.144-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

MARIA DAS MERCES COSTA	930.792.224-15	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA SANTOS	930.748.324-87	Cozinheira	2017/2018
MARIA DO AMPARO SOARES DA SILVA	992.246.744-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
MARIA RIVANDA IDALINO SANTANA	067.596.154-84	Merendeira	2017/2018
MARTHA ELIANA DOS SANTO MACEDO	676.624.554-91	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

E.M.E.F. Professora Eudócia Alves dos Santos:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
CARINA SUENIA OLIVEIRA DA SILVA	061.821.544-11	Copeira	2017/2018
FRANCISCO VERIDIANO LIMA GOMES	031.614.354-51	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
GENIVALDO ARAUJO SANTOS DE	603.631.344-68	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016
JOSEFA JEANNE DE SOUSA	038.636.934-85	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
CÍCERA DO NASCIMENTO PEREIRA	323.615.994-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA OLIVEIRA LUCIA DE ALMEIDA	838.227.394-72	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

E.M.E.F. Terezinha Gomes de Andrade:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
JOSEANE RODRIGUES MORAIS SILVA	080.183.594-20	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Creche Municipal Doutor Diomedes Lucas de Carvalho:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
ANA MARIA SANTOS DA SILVA	488.317.004-72	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
GILMARIA CASSIANO LOPES	033.604.514-06	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
JOSÉ DAMIÃO SANTOS DE MORAIS	030.950.664-65	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
MARIA DAS GRACAS ARAUJO SANTOS	031.907.844-26	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
MARLUCIA BERNARDES DE SANTANA	692.636.121-53	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016

Creche Municipal Maria Cleonice Ramos de Sena:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
DAMIANA DE MELO PEIXOTO	727.872.794-49	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017

LUANA AGOSTINHO COELHO	080.992.074-32	Merendeira	2017/2018
JOSELMA SOUZA SILVA	035.335.914-92	Auxiliar de Serviços Gerais	2015/2016
MARIA LUCIA TARGINO DE SOUTO	019.706.474-42	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA MIRANEIDE DA FONSECA FERNANDES	295.427.818-81	Cozinheira	2016/2017
JOSEFA CRISPIM DA SILVA CASADO	840.630.684-04	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
JOSEFA DO SOCORRO SOUTO SANTOS	031.354.324-08	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Creche Municipal Geolice Gomes de Farias:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
FRANCILEIDE CASADO DO NASCIMENTO	074.447.944-48	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA OLIVEIRA DA SILVA	798.617.504-44	Auxiliar de Serviços Gerais	2016/2017
ROSA SOARES DOS SANTOS	035.665.894-54	Auxiliar de serviços gerais	2017/2018
FRANCIVALDA DOS SANTOS SILVA	089.113.524-38	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
LUZIA SILVA DE AMORIM	623.181.444-00	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA ANGELICA SANTOS SILVA	097.724.694-99	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA COSTA DE OLIVEIRA	082.070.417-22	Cozinheira	2017/2018
MARIA JOSÉ FERREIRA	058.696.574-23	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Creche Municipal Maria Marinete Fialho Furtado:

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
GEUSA CRISTIANE BURITI DE MELO	054.771.974-47	Copeira	2017/2018
DIONALDO SILVÉRIO SANTOS MACEDO	365.556.064-87	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
DJAILDA DA SILVA MEDEIROS	035.120.754-60	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
MARIA EDLEUSA DOS SANTOS LIMA	035.197.734-14	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018
ROZELES CRISTINA DA SILVA	980.014.004-25	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Creche Municipal Maria Anita Coelho Furtado

SERVIDOR	CPF	FUNÇÃO	EXERCÍCIO
FRANCINEIDE DE LIMA PIMENTA	978.333.474-34	Auxiliar de Serviços Gerais	2017/2018

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 606/GAPRE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de Licença para Tratar de Interesses Particulares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo IV, art. 85, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata sobre a concessão da licença,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor municipal **HOSANO DE SOUTO SOUZA**, ocupante da função de Gari Varrição, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Infraestrutura, Licença para Tratar de Interesses Particulares, no prazo de até 03 (três) anos consecutivos, sem remuneração, com início no dia 21 de dezembro de 2018 e término no dia 21 de dezembro de 2021, podendo ser interrompida a qualquer tempo, a requerimento do servidor ou por interesse do serviço público.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

PORTARIA Nº 607/GAPRE, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

“Dispõe sobre a concessão de férias regulamentares e toma outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando requerimento protocolado e o relatório expedido pelo Departamento de Recursos Humanos sobre a possibilidade da concessão, bem como o despacho favorável expedido pelo Secretário Municipal de Administração,

Considerando finalmente o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações, que trata da concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à servidora municipal **JOSINEIDE FERREIRA DOS SANTOS LIMA**, ocupante da função de Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2015/2016, a serem gozadas no período de 02/01/2019 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, Gabinete do Prefeito, 21 de dezembro de 2018.


CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 Prefeito

ATOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO CURIMATAÚ E SERIDÓ – CIMSC
 Gabinete do Presidente

Decreto Nº 0002/2018 de 21/12/2018

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional para autorização das despesas orçamentárias e dá outras providências.

O(a) Diretor(a) Presidente do Consórcio Público, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, demais legislações vigentes e conforme a Lei Nº 00012017 de 12/12/2017

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Destinado a suplementar as seguintes dotações:

01001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO		
10.122.0001.2001.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA FISICA	Valor Total da Ação (2001) R\$	20.000,00
		Valor Total do Órgão (01001) R\$	20.000,00
		Valor Total R\$	20.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito supracitado fica anulado o crédito orçamentário no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). Discriminado nas seguintes dotações:

01001	CONSORCIO PUB. CURIMATU E SERIDO PARAIBANO		
2001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO		
10.122.0001.2001.3390360000.211	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	Valor Total da Ação (2001) R\$	20.000,00
		Valor Total do Órgão (01001) R\$	20.000,00
		Valor Total R\$	20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

CUITE 21/12/2018

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
 DIRETOR(A) PRESIDENTE(A) DO CONSÓRCIO PÚBLICO

ATOS DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ - IMPSEC
 Sala do Presidente



POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019**1 INTRODUÇÃO**

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité criado pela Lei nº 371 de 07 de fevereiro de 1994, é autarquia municipal com personalidade jurídica de direito público, com autonomia administrativa e financeira, integrante da Administração Indireta do município de Cuité-PB. Conta na sua organização interna com Conselho Municipal de Previdência, instituído pela Lei nº 749/2008 de 30 de dezembro de 2008, em pleno funcionamento, além de Comitê de Investimentos.

Buscando atender à legislação pertinente aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPSs, em especial à Resolução CMN nº. 3.922, de 25 de novembro de 2010 e alterações posteriores, e a Portaria MPS nº 519 de 24 de agosto de 2011, o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité - IMPSEC, por meio de seu Conselho Municipal de Previdência, está apresentando a sua Política de Investimentos para o ano de 2019.

Conforme determinado na Resolução CMN nº. 3.922/2010, as diretrizes definidas na Política de Investimentos deverão nortear todos os procedimentos e decisões relacionados aos investimentos financeiros que serão realizados pelo IMPSEC, sendo utilizadas como instrumento necessário para garantir a eficiência da gestão dos recursos no decorrer do tempo e a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro entre seus ativos e passivos, sendo a projeção atuarial do fluxo financeiro da Entidade e análise de cenário macroeconômico os principais instrumentos adotados para delinear/definir as estratégias para a distribuição dos recursos nos diversos segmentos de mercado.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019**2 OBJETIVO**

A Política de Investimentos do RPPS do Município de Cuité/PB tem como objetivo à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os seus ativos e passivos, buscando constituir reservas suficientes para pagamento dos benefícios atuais e futuros dos seus servidores ativos, inativos e pensionistas, tendo presentes as condições dos princípios de boa governança, além das condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

É um instrumento que visa proporcionar melhor definição das diretrizes básicas e os limites de risco a que serão expostos o conjunto dos investimentos com foco na busca da rentabilidade a ser atingida para superar a meta atuarial do plano de benefício. Tratará ainda o presente documento da rentabilidade mínima a ser buscada pelos gestores, da adequação da Carteira aos ditames legais e da estratégia de alocação de recursos a vigorar durante o ano de 2019.

No intuito de alcançar determinada taxa de rentabilidade real para a carteira do RPPS, a estratégia de investimento prevê diversificação, tanto no nível de classe de ativos (renda fixa, renda variável) quanto na segmentação por subclasse de ativos, emissor, vencimentos diversos, indexadores, entre outros; objetivando a otimização da relação risco-retorno do montante aplicado.

Será sempre considerada a preservação do capital, a taxa esperada de retorno, os níveis de risco adequados ao perfil do RPPS, os limites legais e operacionais, a liquidez adequada dos ativos, traçando-se uma estratégia de investimentos focada no médio e longo prazo.

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ

4**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019****3 GOVERNANÇA**

Conforme citado anteriormente, a estrutura interna do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité é formada pelos Conselho Municipal de Previdência, além do Comitê de Investimentos, conforme definição na legislação municipal.

3.1 Conselho Municipal de Previdência

O Conselho Municipal de Previdência do IMPSEC foi criado através da Lei nº 749/2008 de 30 de dezembro de 2008, formado por 04 (quatro) membros: um representante do Poder Executivo, um representante do Poder Legislativo, dois representantes dos Segurados, Ativos e Inativos; reunir-se-á, ordinariamente, na primeira segunda-feira de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, não podendo ser adiada a reunião por mais de quinze dias, se houver requerimento nesse sentido do Presidente ou da maioria dos conselheiros. Segundo a legislação municipal, compete ao Conselho Municipal de Previdência:

- Estabelecer e normatizar as diretrizes gerais do IMPSEC;
- Apreciar e aprovar a proposta orçamentária do IMPSEC;
- Decidir em segunda instância administrativa os recursos impetrados junto ao IMPSEC relativos às decisões proferidas na sua primeira instância pelo Superintendente;
- Examinar e emitir parecer conclusão sobre propostas de alteração da política previdenciária do Município;
- Deliberar sobre a alienação ou gravame de bens integrantes do patrimônio imobiliário do IMPSEC, sem prejuízo da satisfação das exigências legais pertinentes;
- Definir e regulamentar a política de investimentos dos recursos destinados ao pagamento dos benefícios previdenciários, bem como, observando a legislação de regência, acompanhar a aplicação desses recursos;
- Apreciar e aprovar, anualmente, os planos e programas de benefícios e custeio do regime de previdência;

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ

5**POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019**

- Deliberar sobre a aceitação de doações, cessões de direitos e legados, quando onerados por encargos;
- Adotar as providências cabíveis para a correção de atos e fatos, decorrentes de gestão, que prejudiquem o desempenho e o cumprimento das finalidades do IMPSEC;
- Acompanhar e fiscalizar a aplicação da legislação pertinente ao IMPSEC;
- Apreciar a prestação de contas trimestrais e anuais a serem remetidas ao Tribunal de Contas do Estado (TCE-PB), emitindo parecer sobre sua regularidade de acordo com as normas gerais de contabilidade pública, devendo, se necessário for contratar auditoria externa, a custo do IMPSEC;
- Solicitar a elaboração de estudos e pareceres técnicos relativos a aspectos atuariais, jurídicos, financeiros e organizacionais relativos a assuntos de sua competência, utilizando, para tanto os prestadores de serviços do IMPSEC e na ausência destes indicando profissional capacitado com ônus para o IMPSEC;
- Dirimir dúvidas quanto à aplicação das normas regulamentares, relativas ao IMPSEC, nas matérias de sua competência;
- Acompanhar e apreciar, mediante relatórios gerenciais por ele definidos, a execução dos planos, programas e orçamentos do regime de previdência;
- Deliberar sobre os casos omissos no âmbito das regras aplicáveis ao IMPSEC.

3.2 Comitê de Investimentos

Comitê de Investimentos do IMPSEC é formado por 03 membros, vinculados ao Município ou ao IMPSEC. O Comitê de Investimentos tem atribuições relativas a:

- Formular as políticas de gestão de recurso;
- Zelar pela execução da programação econômico-financeira dos valores patrimoniais;
- Avaliar propostas, submetendo-se aos órgãos competentes para deliberação;
- Analisar os cenários macroeconômicos, observando os possíveis reflexos no patrimônio;

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ

6

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

- Propor estratégias de investimentos para um determinado período;
- Reavaliar estratégias de investimentos em decorrência de fatos conjunturais relevantes;
- Fornecer subsídios para elaboração ou alteração de política de investimentos;
- Acompanhar a execução da política de investimentos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019**4 CENÁRIO ECONÔMICO E PERSPECTIVAS**

A economia brasileira encontra-se em uma posição cíclica favorável à retomada do crescimento. A inflação e os juros estão baixos; as famílias e empresas estão menos alavancadas; o déficit externo é reduzido e há grande ociosidade no mercado de trabalho e na indústria. Em adição, o crédito e o mercado de capitais começam a se expandir de maneira mais consistente e até mesmo a geração de vagas surpreendeu positivamente nos últimos meses. Com isso, é possível dizer que se a agenda de reformas econômicas relevantes para o país avançar – notadamente a agenda fiscal e a do crescimento – é provável que a melhora de condições financeiras que se observou nos últimos meses, com queda de juros, apreciação do câmbio, queda do risco país e alta na bolsa, se traduza em maior crescimento.

Além disso, entendemos que a agenda de reformas em 2019 é mais relevante, no curto prazo, para determinar o preço dos ativos brasileiros – em especial o risco país e a taxa de câmbio. Em um ambiente de reformas, a taxa de câmbio poderia se apreciar mais e a normalização monetária ocorreria em algum momento da primeira metade de 2019, podendo ser adiada, a depender de quanto a diminuição da incerteza fiscal impulsionaria os investimentos e o crescimento econômico.

Do ponto de vista da atualização do cenário macroeconômico, fizemos apenas pequenas calibragens condizentes com a melhora das condições financeiras e prêmios de risco já observados. Em relação ao crescimento, mantivemos nossa projeção para 2018 em 1,1%, mas atualizamos a de 2019 de 2,5% para 2,8% em função da melhora observada nas condições financeiras. Na mesma linha, atualizamos nossa projeção de câmbio de dezembro de 2018 e de 2019 para R\$/US\$ 3,70, incorporando os efeitos dos movimentos recentes (queda de prêmios de risco e alta de termos de troca). Em relação às projeções de inflação, julgamos que os efeitos do PIB mais elevado e câmbio mais apreciado se anularam e mantivemos nosso cenário de inflação em 4,4% para 2018 e 4,25% para 2019, reconhecendo um balanço de riscos mais simétrico e algum viés de baixa para 2018. Na mesma linha, mantivemos o cenário de normalização de juros em 2019.

O cenário externo se tornou mais desafiador nos últimos meses, com aumento da aversão ao risco e revisão para baixo do crescimento projetado para 2019, apesar da

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

recuperação expressiva dos ativos de alguns países com reações idiossincráticas aos choques negativos do primeiro semestre (Argentina e Turquia).

Nos Estados Unidos, o processo de normalização da política monetária conduzido pelo Federal Reserve deve continuar por mais algum tempo, retirando parte da liquidez global que ajudou a sustentar os preços de ativos nos últimos anos. Nosso cenário é de que o Federal Reserve elevará a taxa básica de juro mais uma vez em 0,25 p.p. em 2018 e duas vezes em 2019 – em linha com as expectativas do mercado. Na Europa, a reta final das negociações sobre a saída do Reino Unido da União Europeia pode trazer novas tensões. Há ainda a disputa da Itália com a Comissão Europeia a respeito do orçamento de 2019. Na China, a economia vem desacelerando desde o final do primeiro trimestre e, em reposta, o governo tem reagido com estímulos monetários e fiscais.

O mais provável é que este ambiente persista nos próximos meses, com gradual redução da liquidez global, aumento das tensões comerciais e geopolíticas, em particular entre EUA e China, e potenciais instabilidades políticas na Europa e em países do Oriente Médio.

4.1 Internacional

Há vários indícios de que o ambiente de maior aversão ao risco deve persistir no mercado internacional. Esse ambiente está ligado a uma piora das expectativas de crescimento, manifestada na revisão da projeção para o PIB global, por parte do FMI, que passou de 3,9% em 2018 para 3,7% em 2019. É um quadro bem diferente do começo do ano, quando se falava de crescimento sincronizado das economias desenvolvidas. Já há sinais de desaceleração mais intensa na Ásia e na Europa, além de fluxos de portfólio mais escassos para os emergentes.

Nos Estados Unidos, o processo de normalização da política monetária conduzido pelo Federal Reserve deve continuar por mais algum tempo, retirando parte da liquidez global que ajudou a sustentar os preços de ativos nos últimos anos. O desemprego se encontra no menor nível desde 1969 e o crescimento do PIB deve ficar próximo a 3% em 2018. Até agora, a inflação teve convergência gradual para a meta perseguida pelo Fed: a inflação medida pelo deflator dos gastos pessoais (PCE deflator) se encontra em 2%, em linha com a meta, enquanto o CPI atingiu 2,7%.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

Com isso, nosso cenário é de que o Federal Reserve elevará a taxa básica de juro mais uma vez em 0,25 p.p. em 2018 e duas vezes em 2019 – em linha com as expectativas do mercado. O aperto monetário e a redução do impulso fiscal resultarão em desaceleração do crescimento, para algo em torno de 2,5% em 2019. Trata-se de um cenário de pouso suave, sem a materialização de pressões inflacionárias significativas, mas ainda assim desafiador para as economias emergentes, por conta dos juros mais elevados e possível arrefecimento da expansão dos lucros das empresas americanas.

A queda das bolsas – também relacionada à piora das expectativas de crescimento – gera um desafio adicional. No trimestre, várias empresas reportaram resultados piores do que o esperado, deflagrando uma correção no mercado acionário que atingiu desproporcionalmente as ações de empresas de tecnologia e contaminou os mercados dos demais países desenvolvidos. Além disso, já há empresas reportando pressões de custos, em parte por conta do aumento das tarifas de importação e aceleração nos salários. Até o momento, a resposta nos EUA tem sido a promessa de novos estímulos, com corte de 10% no imposto de renda para a classe média. Dada a fase do ciclo da economia americana, o baixo desemprego e a deterioração fiscal, novos estímulos não parecem ser a prescrição de política econômica mais adequada para o momento. Afinal, a economia americana já se encontra em pleno emprego e os estímulos do recente corte de impostos corporativos ainda não se materializaram completamente. O risco é que estas contradições na política econômica e as consequências da agenda protecionista acabem resultando em pressão adicional sobre a inflação, o que levaria o Federal Reserve a ser mais intenso no aperto monetário, gerando piora ainda mais contundente das condições financeiras internacionais e da confiança dos investidores.

Há outros riscos que rondam o cenário externo. Na Europa, a reta final das negociações sobre a saída do Reino Unido da União Europeia pode trazer novas tensões, especialmente no que se refere à fronteira entre Irlanda do Norte e Irlanda e às crescentes demandas por um novo referendo para sancionar o acordo final. Há, adicionalmente, a disputa da Itália com a Comissão Europeia a respeito do orçamento de 2019. O orçamento aprovado pelo parlamento italiano, e defendido pelo governo, tem uma meta de déficit primário inconsistente com a trajetória de convergência de dívida exigida pelo Pacto de Crescimento e Estabilidade. O prêmio de risco pago pelos títulos italianos sobre o bund alemão aumentou expressivamente nas últimas semanas, já

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ

10

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

refletindo um aumento da percepção de risco dos mercados. Na Alemanha, os partidos da grande coalizão foram derrotados, com crescimento dos partidos de oposição. Em resumo, o ambiente político na Europa continua instável e novas surpresas negativas podem emergir ao longo de 2019.

Na China, a economia vem desacelerando desde o final do primeiro trimestre e, em reposta, o governo tem reagido com estímulos monetários e fiscais. Destacam-se os cortes de compulsório e a aceleração da emissão de títulos dos governos locais (como fonte de financiamento, especialmente para infraestrutura). Ainda assim, a moeda acumulou importante depreciação (de quase 7%) ao longo de 2018, a bolsa tem queda acumulada de 35% no ano e os indicadores de atividade apontam para um ritmo de crescimento mais moderado. Esse ambiente doméstico desafiador reflete, em parte, os efeitos iniciais do aumento das tensões comerciais com os EUA, com reflexos sobre a produção no setor de manufatura e com aumento da instabilidade financeira no país.

Daqui para frente, acreditamos que a desaceleração da economia chinesa deverá ser abrandada ao longo dos próximos meses, com a gradual retomada dos investimentos em infraestrutura. No entanto, essa reação da economia aos estímulos deverá ser mais lenta do que em outros momentos, dado que o processo de desalavancagem não deverá ser completamente revertido. Além disso, podemos esperar quedas adicionais das exportações, refletindo o aumento das tarifas impostas pelos EUA e a desaceleração das economias europeia e japonesa – o que contribuirá de forma negativa com o PIB. As tensões com os EUA continuarão presentes por um período prolongado em nossa avaliação. Esses fatores impõem riscos baixistas sobre o desempenho da economia chinesa e podem realimentar o processo de aversão ao risco nos próximos meses.

Em outubro, houve recuperação dos ativos de alguns países emergentes mais duramente afetados pela piora do ambiente internacional nos meses anteriores, mas somente depois de adotarem medidas mais firmes para enfrentar suas vulnerabilidades. Exemplos incluem a Turquia, onde o Banco Central elevou sua taxa básica em 6,25 p.p. para 24% ao ano, e Argentina, que descartou definitivamente o gradualismo em seu ajuste fiscal e fechou um novo acordo com o FMI, além de adotar duras metas monetárias para conter a inflação e estabilizar a moeda. No México, entretanto, o resultado do plebiscito organizado pela equipe de transição do presidente eleito, López Obrador, foi contrário à construção do novo aeroporto internacional da Cidade do México. A hipótese

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ

11

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

de cancelamento do projeto, para o qual já foram captados recursos no mercado de capitais e investidos bilhões de dólares, é considerada um sinal negativo para os investidores.

O cenário externo se tornou, portanto, mais desafiador nos últimos meses, com aumento da aversão ao risco e revisão para baixo do crescimento projetado para 2019, apesar da recuperação expressiva dos ativos de alguns países com reações idiossincráticas aos choques negativos do primeiro semestre (Argentina e Turquia). O mais provável é que este ambiente persista nos próximos meses, com gradual redução da liquidez global, aumento das tensões comerciais e geopolíticas, em particular entre EUA e China, e potenciais instabilidades políticas na Europa e em países do Oriente Médio.

4.2 Nacional

A economia brasileira encontra-se em uma posição cíclica favorável à retomada do crescimento. A inflação e os juros estão baixos; as famílias e empresas estão menos alavancadas; o déficit externo é reduzido e há grande ociosidade no mercado de trabalho e na indústria. Em adição, o crédito e o mercado de capitais começam a se expandir de maneira mais consistente e até mesmo a geração de vagas surpreendeu positivamente nos últimos meses. Com isso, é possível dizer que se a agenda de reformas econômicas relevantes para o país avançar – notadamente a agenda fiscal e a do crescimento – é provável que a melhora de condições financeiras que se observou nos últimos meses, com queda de juros, apreciação do câmbio, queda do risco país e alta na bolsa, se traduza em maior crescimento.

O Brasil possui grandes desafios à frente. O principal deles continua sendo o reequilíbrio das contas públicas e convergência da relação dívida/PIB para patamares mais próximos da média de países emergentes no longo prazo. A reforma da previdência é parte da agenda fiscal, juntamente com outras ações que assegurem o cumprimento do teto dos gastos. A agenda de elevação da produtividade na economia passa pela solvência das contas públicas, pela simplificação tributária, pela desburocratização, por um ambiente de negócios mais favorável, por maior flexibilidade orçamentária e pela maior integração comercial. Caso essas agendas avancem é possível ver alguma

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ

12

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

aceleração do emprego, da renda e do crescimento nos próximos anos. Do ponto de vista da atualização do cenário macroeconômico base, fizemos apenas pequenas calibrações condizentes com a melhora das condições financeiras e prêmios de risco já observados.

Em relação ao crescimento, mantivemos nossa projeção para 2018 em 1,1%, mas atualizamos a de 2019 de 2,5% para 2,8% em função da melhora observada nas condições financeiras. Do lado positivo, destacamos: (i) as surpresas com os dados de curto prazo, indicando um crescimento do PIB no terceiro trimestre mais próximo de 0,5% (nossa projeção anterior era de 0,3%); (ii) queda do risco-país e apreciação do câmbio, levando as condições financeiras novamente para um patamar expansionista – ainda que inferior ao do começo do ano.

Em relação aos dados de curto prazo de atividade, destacamos as supressas positivas com o as vendas no varejo e com o volume de serviços de agosto, que avançaram na margem. Além disso, o IBC-Br (proxy mensal do PIB) seguiu a trajetória de alta, ao subir 0,47% na passagem de julho para agosto. No mesmo sentido, os dados do mercado de trabalho têm mostrado uma melhora no trimestre, com a criação de vagas formais do Caged e com a ligeira redução da taxa de desemprego, refletindo o aumento de trabalhadores por conta própria.

Por outro lado, antevemos dois vetores negativos: (i) a perspectiva de desaceleração da economia argentina; (ii) dificuldades fiscais nos estados e ausência de efeitos expansionistas como o FGTS e PIS. Nosso entendimento é que os vetores positivos, especialmente a queda do risco país, devem se mostrar predominantes, o que justifica nossa atualização para cima do PIB do ano que vem. Contudo, é importante ressaltar que a melhora das condições financeiras e menor risco são dependentes da implementação de uma agenda de reformas consistente com o endereçamento dos principais desafios do país.

Em relação à taxa de câmbio, a moeda brasileira mostrou apreciação no último mês. O câmbio deixou o patamar de R\$/US\$ 4,10 em setembro para R\$/US\$ 3,70 em outubro, apesar de o cenário externo ter se mantido desafiador para economias emergentes, com elevação dos prêmios de risco e saídas de fluxo de portfólio. O Real, por sua vez, voltou a se comportar mais em linha com os fundamentos das contas externas e foi buscar patamares mais próximos aos dos pares exportadores de commodities. Vale mencionar também a elevação significativa dos termos de troca em

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ

13

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

4.3 Expectativas de Mercado

Relatório Focus – Relatório de Mercado (23.11.2018)

Índices (Mediana Agregado)	2018	2019
IPCA (%)	3,94	4,12
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	3,88	4,10
PIB (% do crescimento)	1,39	2,50
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,70	3,78
Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.)	6,50	7,75
IGP-M (%)	9,08	4,49
Preços Administrados (%)	7,15	4,80
Produção Industrial (% do crescimento)	2,16	3,02
Conta Corrente (US\$ Bilhões)	-15,10	-27,30
Balança Comercial (US\$ Bilhões)	58,00	52,24
Invest. Direto no País (US\$ Bilhões)	70,00	76,00
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,10	57,13
Resultado Primário (% do PIB)	-1,90	-1,50
Resultado Nominal (% do PIB)	-7,15	-6,65

Fonte: Banco Central do Brasil

[Handwritten signatures and initials]

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico, bem como as perspectivas de mercado descritas, como também as características da estratégia determinada pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras dos resultados financeiros.

FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO	LIMITE	
			MÍNIMO	MÁXIMO
Títulos Tesouro Nacional – SELIC	Art. 7º, Inciso I, Alínea A	100,00%	0,00%	0,00%
FI Referenciados em 100% títulos TN	Art. 7º, Inciso I, Alínea B	100,00%	70,00%	100,00%
FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN	Art. 7º, Inciso I, Alínea C	100,00%	0,00%	100,00%
Operações compromissadas em títulos TN	Art. 7º, Inciso II	5,00%	0,00%	0,00%
FI Referenciados RF	Art. 7º, Inciso III, Alínea A	60,00%	0,00%	60,00%
FI de Índices Referenciado RF	Art. 7º, Inciso III, Alínea B	60,00%	0,00%	60,00%
FI de Renda Fixa	Art. 7º, Inciso IV, Alínea A	40,00%	30,00%	40,00%
FI de Índices Renda Fixa	Art. 7º, Inciso IV, Alínea B	40,00%	0,00%	40,00%
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, Inciso V, Alínea B	20,00%	0,00%	0,00%
Certificados de Depósitos Bancários	Art. 7º, Inciso VI, Alínea A	15,00%	0,00%	0,00%
Depósito em Poupança	Art. 7º, Inciso VI, Alínea B	15,00%	0,00%	0,00%
FI em Direitos Creditórios – sênior	Art. 7º, Inciso VII, Alínea A	5,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, Inciso VII, Alínea B	5,00%	0,00%	0,00%
FI de Debêntures Infraestrutura	Art. 7º, Inciso VII, Alínea C	5,00%	0,00%	0,00%
TOTAL RENDA FIXA			100,00%	400,00%
FI Referenciados em Renda Variável	Art. 8º, Inciso I, Alínea A	30,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Referenciados em Renda Variável	Art. 8º, Inciso I, Alínea B	30,00%	0,00%	0,00%
FI em Ações	Art. 8º, Inciso II, Alínea A	20,00%	0,00%	0,00%
FI em Índices de Ações	Art. 8º, Inciso II, Alínea B	20,00%	0,00%	0,00%
FI Multimercado	Art. 8º, Inciso III	10,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	Art. 8º, Inciso IV, Alínea A	5,00%	0,00%	0,00%
FI Imobiliário	Art. 8º, Inciso IV, Alínea B	5,00%	0,00%	0,00%
TOTAL RENDA VARIÁVEL			0,00%	0,00%
TOTAL			100,00%	400,00%

[Handwritten signatures and initials]

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

5 ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

As aplicações dos recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité deverão seguir os limites abaixo discriminados, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3.922/10 e suas alterações posteriores, a saber:

FUNDO	ADEQUAÇÃO FUNDO	LIMITE RESOLUÇÃO	ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO		
			MÍNIMO	ALVO	MÁXIMO
Títulos Tesouro Nacional – SELIC	Art. 7º, Inciso I, Alínea A	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Referenciados em 100% títulos TN	Art. 7º, Inciso I, Alínea B	100,00%	0,00%	85,00%	100,00%
FI Referenciados em Índice de Renda Fixa, 100% títulos TN	Art. 7º, Inciso I, Alínea C	100,00%	0,00%	0,00%	100,00%
Operações compromissadas em títulos TN	Art. 7º, Inciso II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Referenciados RF	Art. 7º, Inciso III, Alínea A	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
FI de Índices Referenciado RF	Art. 7º, Inciso III, Alínea B	60,00%	0,00%	0,00%	60,00%
FI de Renda Fixa	Art. 7º, Inciso IV, Alínea A	40,00%	0,00%	15,00%	40,00%
FI de Índices Renda Fixa	Art. 7º, Inciso IV, Alínea B	40,00%	0,00%	0,00%	40,00%
Letras Imobiliárias Garantidas	Art. 7º, Inciso V, Alínea B	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Certificados de Depósitos Bancários	Art. 7º, Inciso VI, Alínea A	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Depósito em Poupança	Art. 7º, Inciso VI, Alínea B	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Direitos Creditórios – sênior	Art. 7º, Inciso VII, Alínea A	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Renda Fixa "Crédito Privado"	Art. 7º, Inciso VII, Alínea B	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Debêntures Infraestrutura	Art. 7º, Inciso VII, Alínea C	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL RENDA FIXA			0,00%	100,00%	400,00%
FI Referenciados em Renda Variável	Art. 8º, Inciso I, Alínea A	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI de Índices Referenciados em Renda Variável	Art. 8º, Inciso I, Alínea B	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Ações	Art. 8º, Inciso II, Alínea A	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Índices de Ações	Art. 8º, Inciso II, Alínea B	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Multimercado	Art. 8º, Inciso III	10,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI em Participações	Art. 8º, Inciso IV, Alínea A	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
FI Imobiliário	Art. 8º, Inciso IV, Alínea B	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL RENDA VARIÁVEL			0,00%	0,00%	0,00%
TOTAL			0,00%	100,00%	400,00%

[Handwritten signatures and initials]

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

5.1 Segmento de Renda Fixa

No segmento de Renda Fixa, o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité seguirá em suas aplicações os limites estabelecidos pela Resolução CMN 3922/2010 e alterações posteriores como limites superiores, das quais: os Fundos de Investimentos Referenciados em 100% títulos Tesouro Nacional (100%), Fundos de Investimentos Referenciados em Índice de Renda Fixa com 100% títulos Tesouro Nacional (100%), Fundos de Investimentos Referenciados em Renda Fixa (60%), Fundos de Investimentos de Índices Referenciados em Renda Fixa (60%), Fundos de Investimentos de Renda Fixa (40%), Fundos de investimentos de Índices de Renda Fixa (40%).

5.2 Segmento de Renda Variável e investimentos Estruturados

Já em relação ao segmento de Renda Variável, decidiu-se adotar um posicionamento restrito, tendo em vista o cenário econômico e a quantidade de recursos financeiros do IMPSEC. Contudo, é importante salientar, que o Conselho Municipal de Previdência pode alterar a qualquer tempo a diretrizes estabelecidas nesta Política de Investimentos.

5.3 Enquadramento

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité considera todos os limites estimados de enquadramento na Resolução CMN 3.922/2010, destacando:

- Os investimentos que estão em desacordo com as novas exigências da Resolução CMN nº 3.922/2010, poderão manter-se em carteira por até 180 dias as aplicações, sendo considerado infringências aportes adicionais;
- Poderão ainda ser mantidas em carteira até a respectiva data de vencimento, as aplicações que apresentaram prazos de resgate, carência ou para conversão de cotas, sendo considerado infringências aportes adicionais.

[Handwritten signatures and initials]

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

Ademais, serão entendidos como desenquadramentos passivos, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

5.4 Vedações

Na gestão dos recursos serão adotados critérios dos investimentos e desinvestimentos. Embora o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité busque, principalmente, investimentos no longo prazo, também chamados de estratégicos, os gestores terão a possibilidade de realizar movimentos com objetivo de obter retorno financeiro de menor prazo, observando oportunidades nas variações de preços em excessos, com a valorização ou desvalorização dos ativos financeiros.

Além disso, enfatiza-se também que as vedações as aplicações e movimentações nos fundos de investimentos estarão baseadas, essencialmente, nos limites impostos nas legislações que regem os investimentos dos RPPS, primordialmente a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, além dos limites impostos nesta Política de Investimentos. Ficando adicionalmente vedada a aquisição de:

- Operações compromissadas;
- Aquisição de qualquer ativo final, emitido por Instituições Financeiras com alto risco de crédito;
- Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, constituídos sob forma de condomínio aberto ou fechado que não possuam segregação de funções na prestação de serviços, sendo ao menos, obrigatoriamente, duas pessoas jurídicas diferentes, de suas controladoras, de entidades por elas direta ou indiretamente controladas ou quais outras sociedades sob controle comum;
- Cotas de Fundos Multimercados cujos regulamentos não determinem que os ativos de créditos que compõem suas carteiras sejam considerados como de baixo risco de crédito por, no mínimo, uma das agências classificadoras de risco citadas no item 7.2 - Controle do Risco de Crédito da presente Política de Investimentos;

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

demais exigências da Resolução CMN nº 3.922, de 2010, e da Comissão de Valores Mobiliários.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

- Cotas de Fundos Multimercados cuja denominação contenha a expressão "crédito privado";
- Cotas de Fundos em Participações (FIP) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas;
- Cotas de Fundos de Investimentos Imobiliários (FII) que não prevejam em seu regulamento a constituição de um Comitê de Acompanhamento que se reúna, no mínimo, trimestralmente, e que faça a lavratura de atas, com vistas a monitorar o desempenho dos gestores e das empresas investidas.

A classificação e enquadramento das cotas de fundos de investimento não podem ser descaracterizados pelos ativos finais investidos devendo haver correspondência com a política de investimentos do fundo.

A Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN - nº 4.695, aprovada em reunião de 27 de novembro de 2018, alterou a Resolução CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, e introduziu, dentre outros pontos, critérios relacionados aos prestadores de serviço que podem administrar ou gerir fundos de investimentos nos quais os Regimes Próprios de Previdência Social - RPPS podem aplicar seus recursos.

A nova redação do art. 15 dispôs dispõe que os RPPS somente poderão aplicar recursos em fundos de investimento em que figurarem, como administradora ou gestora, instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de riscos, nos termos das Resoluções CMN nº 3.198, de 2004, e nº 4.557, de 2017, respectivamente. Além disso, as pessoas jurídicas deverão ser registradas como administradores de carteiras de valores mobiliários (nos termos da Instrução CVM nº 558, de 26 de março de 2015).

Desse modo, a partir de 29/11/2018, os RPPS somente podem aplicar recursos em fundos de investimentos que apresentem como gestor ou administrador instituições que estejam obrigadas a instituir comitê de auditoria e comitê de risco (ou que estejam no escopo de atuação do conglomerado prudencial dessas instituições), nos termos das Resoluções CMN nº 3.198, de 2004, e nº 4.557, de 2017, e que também atendam às

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019**6 META ATUARIAL**

Em simetria com sua necessidade atuarial, o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité estabelece como meta que a rentabilidade anual da carteira de investimentos alcance desempenho mínimo equivalente a 6% (seis por cento) acrescida da variação dada através do IPCA (Índice Preço ao Consumidor Amplo) divulgado pelo IBGE. Em novembro de 2018, a expectativa desta meta atuarial para o final de 2019 era de 10,12%.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

7 ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

Segundo as diretrizes previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, a aplicação dos ativos poderá ser realizada por Gestão Própria, Terceirizada ou Mista. Para a vigência desta Política de Investimentos, a gestão das aplicações dos recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité seguirá o modelo de Gestão Própria.

7.1 Gestão Própria

A utilização deste modelo de gestão se baseará no total dos recursos ficando sob a responsabilidade do próprio RPPS, representado por profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Fazenda, diante das exigências apresentadas na Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, contando ainda com o apoio de Comitê de Investimentos, como órgão opinativo na análise e gerenciamento das estratégias de aplicação dos recursos.

O Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité possui ainda a prerrogativa da contratação de empresa de consultoria, de acordo com os critérios estabelecidos na Resolução CMN nº 3.922/2010, para prestar assessoramento às aplicações de recursos, no entanto, a priori, não se pretende utilizar.

7.2 Órgãos de Execução

Dando sustentáculo ao apoio das aplicações dos recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité tem-se o Conselho Municipal de Previdência e o Comitê de Investimentos, órgãos colegiados integrantes da estrutura interna do RPPS.

Com relação ao Conselho Municipal de Previdência, enfatiza-se as atribuições de suporte a gestão de investimentos que apoiado com o Comitê de Investimentos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

8 CONTROLE DE RISCO

De acordo com o que estabelece a Resolução CMN nº 3.922/2010 e alterações posteriores, surge-se a necessidade de se montar critérios, parâmetros e limites de gestão de risco dos investimentos.

O controle de risco do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité se baseará na análise dos principais riscos observando a importância de estabelecer regras que possibilitem identificar, avaliar, mensurar, controlar e monitorar os riscos aos quais os recursos estão expostos, principalmente os riscos de crédito, de mercado, de liquidez, operacional e legal.

O **Risco de Mercado** é medido pela diferença entre o desempenho do investimento e outra referência, como a variação do CDI ou do Ibovespa, ou pela variabilidade do valor do investimento. O risco está associado aos movimentos dos preços e das taxas de juros e câmbio.

Já o **Risco de Liquidez** que está relacionado a facilidade ou dificuldade em vender um ativo da carteira do investidor. Um exemplo citado são os investimentos de renda fixa comparados a um imóvel. O nível de liquidez, nesse caso, é maior no primeiro caso. E em momentos de crise, os investimentos de alta liquidez se saem melhor do que os de baixa.

No **Risco de Crédito** é o risco que se corre de não haver pagamento de uma obrigação por parte da instituição contratada. Um exemplo citado como típico é a empresa não honrar os pagamentos de uma debênture, que são títulos de dívida de longo prazo.

Com relação ao **Risco Operacional**, é o risco de haver uma falha ou até mesmo uma fraude no processo de operação, o que prejudica o investidor. No mercado de fundos de investimentos, ressalta-se que esse risco é quase inexistente, pois as operações são feitas com base em um tripé, no qual estão presentes gestão, custódia e administração. O gestor cuida da estratégia e é quem compra e vende os ativos, o custodiante é responsável pela liquidação física e financeira além da guarda e da administração de possíveis eventos com os ativos. Já o administrador, é quem cuida do funcionamento do fundo, controlando todos os envolvidos no processo.

Por fim, o **Risco Legal** se refere à legalização de contratos e cláusulas e esse risco costuma ser maior em cidades do interior e em comunidades fechadas do grande centro.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

10 CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Diante do disposto na Portaria MPS 519/2011, as instituições Financeiras interessadas em gerir os recursos financeiros no Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité deverão passar por processo de Credenciamento.

Além das Instituições Financeiras, seus respectivos Fundos de Investimentos também deverão passar por processo de credenciamento, baseado na análise de regularidade fiscal dos gestores e administradores dos Fundos, bem como, do desempenho e informações básicas.

A análise desses quesitos verificados no credenciamento deverá ser atualizada a cada doze meses.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019

11 CONTROLES INTERNOS

Antes das aplicações, a gestão do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité deverá verificar, no mínimo, aspectos como: enquadramento do produto quanto às exigências legais, seu histórico de rentabilidade, riscos e perspectiva de rentabilidade satisfatória no horizonte de tempo.

Um dos principais objetivos da gestão do RPPS sempre fará a comparação dos investimentos com a sua meta atuarial para identificar aqueles com rentabilidade insatisfatória, ou inadequação ao cenário econômico, visando possíveis indicações de solicitação de resgate, contando sempre com o auxílio do Comitê de Investimentos.

Competirá ainda ao Comitê de investimentos dentre as atribuições referidas nos instrumentos legais, que as aplicações realizadas pelo RPPS passarão por um processo de análise, para o qual serão utilizadas algumas ferramentas disponíveis no mercado, como o histórico de cotas de fundos de investimentos, abertura de carteira de investimentos, informações de mercado on-line, pesquisa em sites institucionais e outras. Além de estudar o regulamento e o prospecto dos fundos de investimentos, será feita uma análise do gestor/administrador e da taxa de administração cobrada, dentre outros critérios. Os investimentos serão constantemente avaliados através de acompanhamento de desempenho, da abertura da composição das carteiras e avaliações de ativos. As avaliações são feitas para orientar as definições de estratégias e as tomadas de decisões, de forma a aperfeiçoar o retorno da carteira e minimizar riscos.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2019**12 DISPOSIÇÕES GERAIS**

Esta Política de Investimento foi elaborada e planejada para orientar as aplicações de investimentos para o exercício de 2019, considerando as projeções macro e microeconômicas no intervalo de doze meses. As revisões extraordinárias, quando houver necessidade de ajustes perante o comportamento e conjuntura do mercado e/ou alteração da legislação, deverão ser justificadas, aprovadas e publicadas. Caso aconteça alteração na legislação vigente, o Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité passará a adotar em sua Política de Investimento as novas diretrizes sem que necessariamente seja alterado o texto desta Política de Investimento. Contudo, os pontos que permanecerem semelhantes, ou os itens não citados na legislação, mas que fazem parte desta Política de Investimento, e que servem como trava de segurança, a exemplo, vedações e regras de investimentos, deverão permanecer inalteradas.

As estratégias definidas nesta Política de Investimento deverão ser seguidas pelo Comitê de Investimentos, que estabelecerá as diretrizes de alocação específicas, de curto e médio prazo, para o alcance da meta atuarial. A Política de Investimento do IMPSEC deverá ser levada a aprovação pelo Conselho Municipal de Previdência e assinada pelos seus membros, bem como, pelos membros do Comitê de Investimentos.

APROVADA EM: 05 / DEZEMBRO / 2018


Vicente Ferreira de Medeiros Filho

Presidente e Gestor de Recursos do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores de Cuité
Membro do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência
APIMEC CGRPPS 2652 – Validade: 06/11/2021


Drielly Gamaça Medeiros Dantas
Membro do Comitê de Investimentos


Aurillo Carlos da Fonseca Junior
Membro do Comitê de Investimentos


Maurilio Macedo Faustino
Membro do CMP


Maurilio Macedo Faustino
Membro do CMP


Mané Dantas de Medeiros
Membro do CMP

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE CUITÉ

30

IMPrensa Oficial Municipal:

Paço Municipal – Rua: 15 de Novembro, nº 159, Centro,
CEP: 58175-000 Cuité Paraíba. (83) 3372-2447 – (83)3372-2246.

www.cuite.pb.gov.br

prefeitura@cuite.pb.gov.br

chefiagapre@cuite.pb.gov.br